



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA<sup>1</sup>.

**PARECER N° 080/2019-CFAEO**

**Processo nº 170/2019**

**I – RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei nº 019/2019, de autoria da Vereadora Elisa Gomes Machado, em regime de tramitação ordinária, que “DISPÕE SOBRE O CONDICIONAMENTO NO ATO DA MATRÍCULA E REMATRÍCULA NAS ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO MATO GROSSO, A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO E CÓPIA DO CARTÃO DO SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**II – PARECER DO RELATOR:**

Dado conhecimento em sessão ordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua o artigo 51 do Regimento Interno, compete a esta comissão opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, analisando a oportunidade e conveniência quando for o caso de (...) proposição que, direta ou indiretamente, alterem a receita do Município.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 019/2019.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador Marcos Menin  
*Relator*

**III – CONCLUSÃO:**

A **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**, em reunião ordinária de 05 de junho de 2019, definiu, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 019/2019.

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2019.

<sup>1</sup> **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Vice-presidente/Relator: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)